



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de **Condição especial para realização da Prova Objetiva**:

Nome	Inscrição	Condições	Atendimentos	Condições Especiais Extras	Ensalamento Individual	Tempo Adicional
401 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I						
Janaína de Souza Santos da Rocha	8600010820	Nenhuma				Sim
Felipe Augusto da Costa	8600000539	Nenhuma	Carteira de Canhoto			Não
407 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ESP EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ						
Rosemeire Aparecida Antunes Desiderio	8660007109	Libras				Não
201 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL						
Felipe Augusto da Costa	7600000448	Nenhuma	Carteira de Canhoto			Não

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 02/09/2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 11 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL